

Pedido de cooperação para redução do horário comercial pelo "(3º) Fundo de apoio para a Prevenção da Propagação da Infecção do Novo Vírus da Província de Gifu"

Síntese da implementação

1. Objetivo

A pedido da prefeitura, será fornecido o (3º) fundo de apoio para as empresas que cooperarem com o encurtamento do horário comercial durante todas as etapas do período-alvo, visando evitar a propagação diária das novas infecções pelo coronavírus.

2. Requisitos para solicitação

Os requisitos da solicitação do (3º) fundo de apoio, são voltados àqueles que aplicam-se a todos os seguintes itens das opções (A) ou (B).

(A) Para aqueles que cooperarem com a solicitação desde 12 de janeiro de 2021 (terça-feira)

Período alvo: 12 de janeiro de 2021 (terça-feira) até 7 de fevereiro de 2021 (domingo)

Setores alvos: estabelecimentos que fornecem bebidas alcoólicas (incluindo karaokê, casas de shows entre outros que ofereçam bebidas alcoólicas)

※Estabelecimentos que possuem licença de restaurante pela Lei Sanitária de Alimentos, e que forneçam bebidas alcoólicas

※Não se aplica a supermercados, lojas de conveniência, food trucks, take-out, delivery e lojas com mesas para refeição.

Conteúdo da solicitação: horário de funcionamento reduzido das 5h às 20h e bebidas alcoólicas servidas das 11h às 19h

(B) Para aqueles que cooperarem com a solicitação desde 16 de janeiro de 2021 (sábado)

Período alvo: 16 de janeiro de 2021 (sábado) até 7 de fevereiro de 2021 (domingo)

Setores alvos:

- Estabelecimentos alimentícios

※Estabelecimentos alimentícios (incluindo bares tradicionais japoneses "Izakaya"), cafés e outros. (excluídos entregas em domicílios e serviço de take-out)

- Estabelecimentos de entretenimento e outros.

※Estabelecimentos que possuem licença de restaurante pela Lei Sanitária de Alimentos como Bares, karaokês entre outros. (exceto cafés online "Net café" e cafés com manga)

Conteúdo da solicitação: horário de funcionamento reduzido das 5h às 20h e bebidas alcoólicas servidas das 11h às 19h

o (A) (B) Requisitos de solicitação comuns a todos os estabelecimentos

- O estabelecimento deve estar localizado na província de Gifu.
- Ser um empresário ou dono de estabelecimento que cooperou plenamente com o conteúdo da solicitação durante todo o período alvo.
- Ser alguém com autoridade para decidir o horário comercial e o conteúdo de venda do estabelecimento destinado.
- Um manual de contramedidas de prevenção de infecções deve ter sido preparado, enviado e aprovado no caso de estabelecimentos alimentícios, karaokês e casas de shows que foneçam entretenimentos.
- Não ter feito nenhuma aplicação falsa ou fraudulenta no (1º) Fundo de apoio para a Prevenção da Propagação da infecção pelo coronavírus da Prefeitura de Gifu ou no (2º) Fundo de apoio para a Prevenção da Propagação da infecção pelo coronavírus da Prefeitura de Gifu.
- Não pertencer a grupos anti-sociais, como gangsters e relacionados. Igualmente não serão permitidos representantes e donos de estabelecimentos que estiverem relacionados a tais grupos ou locais no qual estes grupos participem da gestão / administração efetiva.
- Não ser dono ou corporação de estabelecimentos onde ocorreram grandes contágios (centro de contágios) averiguados pelo governador na expansão de infecção pelo novo coronavírus entre 11 de janeiro de 2021 (segunda-feira / feriado) e o dia da concessão de apoio.

3. Valor de apoio

Requisito de inscrição (A): 1 milhão e 540 mil ienes

Requisito de inscrição (B): 1 milhão e 380 mil ienes

4. Período de solicitação

27 de janeiro de 2021 (Quarta) até 22 de fevereiro de 2021 (Segunda)

- O carimbo do correio com data até 22 de fevereiro é válido.
- Pedimos a compreensão que não poderemos aceitar inscrições com prazos vencidos.

5. Contato relativo ao (3º) Fundo de apoio

"(3º) Fundo de apoio para a prevenção da propagação de infecções do novo coronavírus na província de Gifu

" balcão de consultas (Call Center)

Telefone : 058-272-8192 (Das 9 horas até as 17 horas)

Para mais detalhes, consulte a página oficial da Prefeitura de Gifu. (apenas em japonês)

<https://www.pref.gifu.lg.jp/site/covid19/122433.html>